



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023 – Edição 377 – Lei 2.325/2019

AVISO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

O MUNICIPIO DE IBARAMA/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **18 de dezembro de 2023**, no Centro de Eventos “Lorena Ema Wendt Dal Ri”, localizado na Rua Vergílio Da Cas, Centro – Ibarama/RS estará recebendo propostas para **aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da motoniveladora Case 845B, 2014 e da retroescavadeira JCB 3CX, 2020, n° 05**, conforme Edital disponível no site www.ibarama.rs.gov.br no Setor de Licitações ou pelo telefone (51) 92003-9441.

Ibarama/RS, 01° de dezembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP N° 015/2023

O MUNICIPIO DE IBARAMA/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia **19 de dezembro de 2023**, no Centro de Eventos “Lorena Ema Wendt Dal Ri”, localizado na Rua Vergílio Da Cas, Centro – Ibarama/RS estará recebendo propostas para **contratação de horas máquinas de Escavadeira Hidráulica**, conforme Edital disponível no site www.ibarama.rs.gov.br no Setor de Licitações ou pelo telefone (51) 92003-9441.

Ibarama/RS, 01° de dezembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos para dispensação na Farmácia Municipal. As empresas fornecedoras serão **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.100.756/0001-88, no valor total de **R\$ 14.689,10 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)** e **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, no valor de **R\$ 20.810,85 (vinte mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 01° de dezembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

